



DESPACHO

Ao Sr. Secretário Municipal;
Djohnny Miguel Nunes Raiol

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 082/2023 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados em Sistema de Software para disponibilização de acesso a Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Maracanã/PA,

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura

04 122 0011 2.007 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração

Elemento de Despesa:

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ.

3.3.90.40.11

Maracanã/PA, 13 de junho de 2024.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6